



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 20 de novembro de 2023.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2863/2023

Proposição: Veto nº 45/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.846 de 02 de outubro de 2023, cuja ementa é a seguinte: "Altera o Quadro de Emendas Parlamentares, Lei 5.683, de 28 de Dezembro de 2022 e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Portanto, consolidado em razões de fatos e fundamentos já abalizados, através da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, concluímos que o veto imposto pelo Poder Executivo Municipal ao Autógrafo de Lei nº 5.700 deve ser mantido.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

WILIAN DA ELÉTRICA
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380034003800340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

